

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2023.

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos - FMB.**

Objeto: Constitui objeto da presente **Concorrência Pública a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização em diversas vias Urbanas – Ruas, Avenidas, Praças, Travessas do município de Brejão-PE.** conforme descrição contida no Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão a intervenção, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais Descritivos, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico e anexos deste Edital.

1 – Da Sessão

Aos 03 (três) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 10h (dez horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e julgar a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência – Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

2 – Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no 4) Diário



Governo Municipal de Brejão

Oficial da União – DOU, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.

3 – Da Abertura

Ocorreu protocolo - entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, das licitantes interessadas em participar do certame, as empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60 e **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.165.699/0001-70. Os membros da Comissão procederam a verificação, a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Concorrência Pública nº 002/2023. Ato contínuo esclareceu, à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, consulta nos sites etc.). Os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail (doc. anexo), foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo). A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com as duas licitantes, sem respectivos representantes para a contratação do objeto, o evidente desinteresse das empresas no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e conforme consta nos autos do processo, no entanto, duas empresas compareceram – protocolou/entregou envelopes para participação no certame licitatório, com as empresas acima. Desta forma, passando a fase da análise da Documentação de Habilitação.

4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação

Ato contínuo, verificado o lacre, rubricas, procedeu abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, que esclarece ainda, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a não condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempresa - ME, não irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Os Membros da CPL, suspendeu a sessão pública para o(a) responsável(is) pela análise Técnica pela Equipe de Engenharia do Acervo Técnico das licitantes. Realizada a análise e conforme consta em Parecer emitido no dia 03/03/2023, referente a qualificação Técnica (12.9) análise da habilitação e demais documentos apresentados pelas licitantes, no qual **Habilitou Tecnicamente estando aptas a prosseguir no certame as proponentes acima citadas**. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados referentes as empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60 e **CLPT CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.165.699/0001-70, apresentaram as documentações conforme edital, declarando-as **HABILITADAS**. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas



Governo Municipal de Brejão

atribuições, darão conhecimentos ao(s) licitante(s) e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso.

5 - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise da documentação de habilitação que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item 20 do edital, será submetido a Autoridade Superior.

6 - Da Diligência

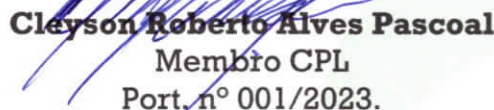
A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.


7 - Da Reabertura da Sessão


A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos conforme item 5, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Concorrência Pública nº 001/2023, no dia **14/03/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

8 - Do Encerramento da Sessão

Oportuno, será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 15h (quinze horas), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo para abertura das propostas de preços, se assim o entender. Não havendo recursos, no prazo transcorrido, ocorrerá a abertura dos envelopes no dia 14/03/2023, as 10h. Brejão/PE, aos 03 (três) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. nº 001/2023.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.



Governo Municipal de Brejão

LICITANTES:

AUSENTE

CPM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o n° 05.545.366/0001-60
Hilda Maria Patriota Leonardo
CPF/MF sob o n° 022.269.894-20.
Sócia Administradora

AUSENTE

CLPT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o n° 25.165.699/0001-70
Mário Lino de Mendonça Neto
CPF/MF sob o n° 048.784.764-43.
Representante Legal

